



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 649/2010

Boa Vista-RR, 17 de setembro de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o servidor **ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE Nº 7714167, Carteira Nacional de Habilitação Nº 00476745731, Categoria “B”, a dirigir o veículo Ranger de placa HJW 6151, deste Instituto, que participará do I encontro pedagógico e da Aula inaugural do Curso Técnico em Agricultura no Campus Amajari, em Amajari-RR.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 17 de setembro de 2010.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Pró-Reitor de Desenv. Institucional no Exercício da Reitoria